

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h11min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares (o vereador Eduardo Henrique da Palma continua de licença saúde). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 28ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 08/09/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 34; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 51. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023, de 08/09/2025; PROJETOS DE LEI Nºs. 079 e 080, de 11/09/2025, encaminhados às Comissões para exararem pareceres, OFÍCIOS CM Nºs. 651, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696 e 697/25, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO Nº 009/2025, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de agosto/2025, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; e, Ofício nº 649/2025, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; e, Ata de Reunião do CONSEG – Conselho de Segurança, a qual estaria à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 15/09/2025, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, de 15/09/2025, de autoria do vereador Milton Polon, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. REQUERIMENTOS N.ºs 1122, 1123, 1144, 1145/25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares e de VOTOS DE PROFUNDO PESAR, dos quais seriam enviadas cópias às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 1114, 1115, 1116/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 1117, 1118, 1119, 1120, 1121/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.º 1124, 1125, 1126, 1127/25, de autoria do Vereador Lourival Alves; REQUERIMENTO N.º 1128/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 1129, 1130, 1131/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTO N.º 1132/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; REQUERIMENTO N.º 1139/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

1141/25, de autoria do Vereador Lourival Alves; e, REQUERIMENTO N.º 1142/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, todos solicitando informações à Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 1133/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos alunos da Escola Professora Julieta Guedes de Mendonça que conquistaram o primeiro lugar na categoria júnior com o projeto intitulado Eletrocity; REQUERIMENTO N.º 1134/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo 13º Imin Fest, realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, nas dependências da Associação Dracense de Esportes e Cultura – ADE; REQUERIMENTO N.º 1135/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Distrito de Jaciporã, que neste ano celebra seus 87 anos de fundação; REQUERIMENTO N.º 1136/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo evento “Mega Feirão de Seminovos”, realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, no Recinto da Fapidra; REQUERIMENTO N.º 1137/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Unifadra Dracena, pela realização da Semana da Psicologia, promovida entre os dias 26 de agosto e 1º de setembro de 2025; REQUERIMENTO N.º 1138/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Prefeitura de Dracena, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, em parceria com a Polícia Militar, pela realização de palestras e dinâmicas educativas em alusão à Semana Nacional do Trânsito 2025; REQUERIMENTO N.º 1140/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Prefeitura de Dracena, por meio dos setores de Fiscalização Tributária e Vigilância Sanitária, e às Polícias Militar e Civil, pelo excelente trabalho durante a fiscalização de estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis e sucatas na cidade; REQUERIMENTO N.º 1143/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo evento realizado na Câmara Municipal de Dracena, que contou com a presença de Marcelo Strama, Diretor de Fomento do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pasta comandada pelo Ministro Márcio França. Constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 625, 626, 627, 628/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, 629/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; e, 641/25, de autoria do Vereador Lourival Alves, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: **DANILO LEDO DOS SANTOS**, **EDIVALDO CAETANO DE SOUZA**, **AMILTONAIRES DE ALENCAR** e **VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES**. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: **JULIANO BRITO BERTOLINI** (durante seu discurso o vereador solicitou ao Presidente da Câmara que consultasse o Plenário a fim de que deliberassem o envio de Ofício a DRS XI de Presidente Prudente solicitando apoio no sentido da ampliação

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

de vagas disponibilizadas por meio da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) para Dracena, Consultado, o Plenário aprovou por unanimidade o envio do ofício); DANILO LEDO DOS SZNTOS, com apartes dos vereadores Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; EDIVALDO CAETANO DE SOUZA; AMILTON AIRES DE ALENCAR, com aparte do vereador Marcos Antonio da Cruz; MILTON POLON, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; RODRIGO ROSSETTI PARRA; e, PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Expirado o tempo do Expediente, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental, passando-se à apreciação dos projetos constantes da pauta da ORDEM DO DIA: **01 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, de 29/07/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar n.º 556/2022, conforme especifica (a Lei 556/22 considera área urbana a Matrícula 274.816 do CRI de Dracena)”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra “i” do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **02 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, de 08/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 291/2008 (Plano Diretor) e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “r”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-5”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **03 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, de 27/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre transformação de área rural para área urbana, conforme especifica (área objeto da matrícula nº 17.159, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP)”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra “i” do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **04 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, de 28/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre desafetação de bens imóveis e autorização para venda dos mesmos e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestaram: JULIANO BRITO BERTOLINI; MILTON POLON; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; RODRIGO ROSSETTI PARRA, RODRIGO CASTILHO SOARES;

